

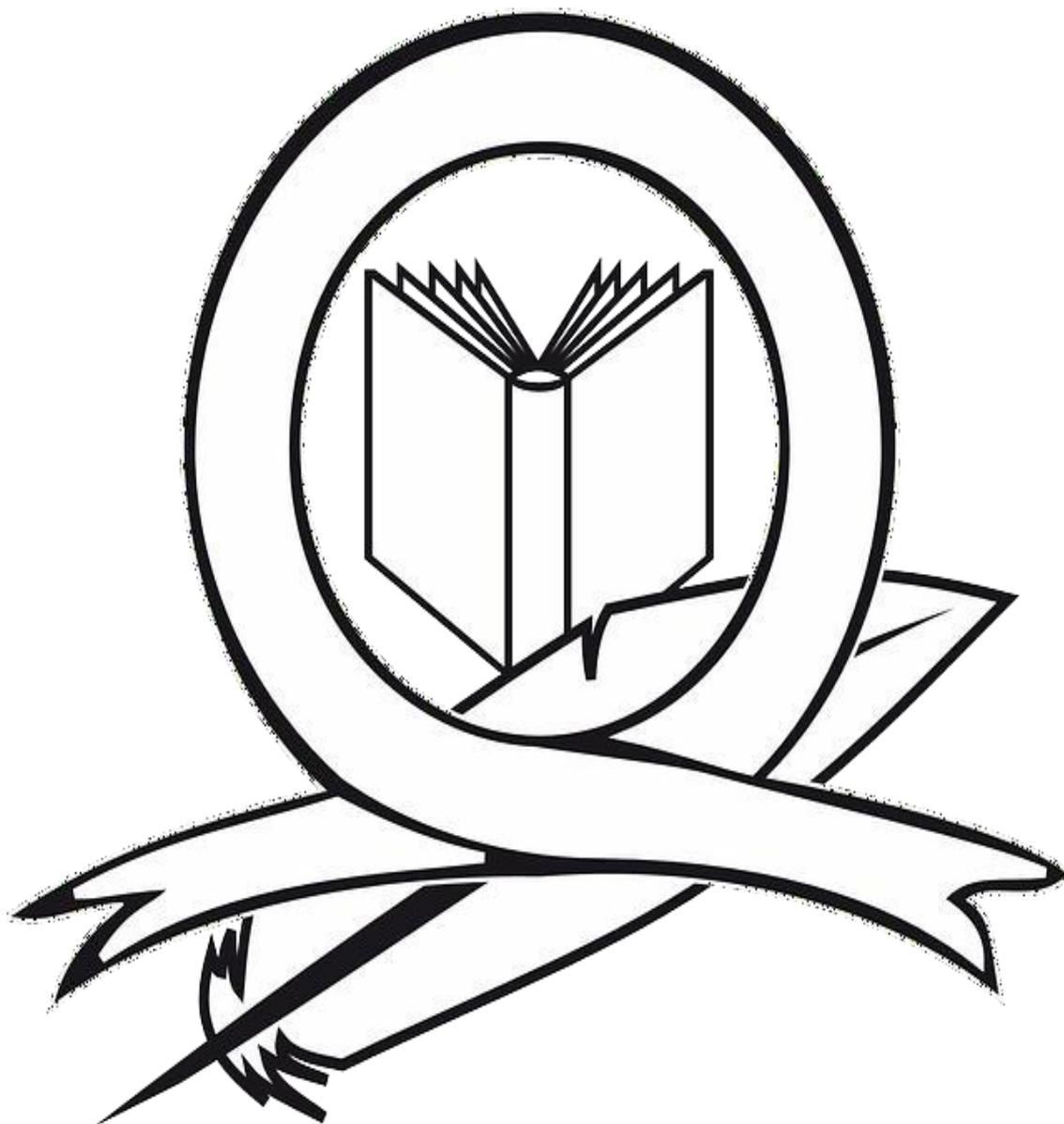


## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TODOS JUNTOS POR UMA**  
**EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E**  
**RESULTADOS**



# **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR 2015- 2025**



**QUEM EDUCA COM AMOR, EDUCA PARA SEMPRE.**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO -  
PR**

**ADMINISTRAÇÃO: 2013-2016**

**Prefeito: Joel Ricardo Martins Ferreira**

**Vice-prefeito: Sérgio Stepchuk**

**Secretária Municipal de Educação: Maristela Tuchinoviski**

Todos Juntos por uma Educação de Qualidade e Resultados



**COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.**

**Secretária Municipal de Educação: Maristela Tuchlinovicz**

**COLABORADORES**

**Marisa Lichtfeld de Mattos**

**Vaneila Emer**

**Vera Lucia de Paula**

**Daniela Aparecida SthesneKukul**

**Lais Silva**

**Representante da APMF das Escolas Municipais: Matilde da Aparecida Sampaio Sedor**

**Representante das Diretoras Municipais: Maria Salete Volenkevicz Rute Aparecida Zanlorenze Ramos .**

**Representantes das Pedagogas Municipais: Vanderléia Emer**

**Representante: Silvana Martinelli**

**Representantes dos Professores Municipais: Simone R de Oliveira, Gislaine Machado , Donazi rNate IStepsuk**

**Representantes das Pedagogas Municipais. Rosana de Fatima T. Olinquevicz**

**Representantes dos Estudantes: Valéria Angela Martins, Jenifer da Silva**

**Representante dos Acadêmicos: Aneliese Najara Lichtfeld de Matos , Guilherme Antonio Cordeiro Nathel**

**Representante dos Vereadores: Carlos César Garbin e Rosivani Terezinha Faion Correia**

**Representantes do Setor Financeiro: José Walter Ferreira.**

**Representante da Secretaria de Administração: Joarez Vicente Martins Ferreira.**

**Representante do Sindicato Rural: Valdomiro Slobada**

**Representante do comércio:** Rosana Eloise Ackermann.

**Representantes dos Diretores Estaduais:** Schirley Salete Drabik Yoris ,Marcos Roblowski

**Representante da APMF Estadual:**Vaneila Emer .

**Representante dos Meios de Comunicação:** Cristian Michael Ferreira

**Representantes dos Religiosos:** Pastor Ivair de Jesus dos Santos .

**Representante do Fórum de Educação Municipal:** Anita Dudek .

**Representante do FUNDEB:** Ariane Siega Trivisani –

**Representante do Conselho Tutelar Municipal:** Rosenilda Silva de Albuquerque

## 1 INTRODUÇÃO

O PME vem de encontro aos anseios dos educadores do município, tratando de todos os níveis e etapas ou modalidades de educação e de ensino. Estando em consonância com o Plano Nacional de Educação.

PNE, aprovado pela lei nº 13.005/2014, que em seu artigo 8 declara “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1(um) ano contado da publicação desta lei.

Projetamos que esta construção seja feita de forma participativa e democrática, envolvendo a Sociedade Civil Organizada, Instituições de Ensino e da Administração Pública e Câmara Municipal – Comissão de Educação, Cultura e Desporto e Unidades Educativas. A elaboração deste Plano Municipal de Educação constitui-se de instâncias de reflexões e decisões.

Foram realizadas a partir daí, reuniões com os membros da Comissão de Coordenação; Audiência Pública; e que proporcionaram a participação democrática, a discussão e aprovação das propostas de Metas, para comporem o Plano Municipal de Educação.

Este Plano Municipal de Educação é definido em um conjunto de Diretrizes e Metas, distribuídos nos diversos Níveis e Modalidades de Ensino, estabelecidos para cada Eixo. Constituídoem um instrumento de resposta às demandas, na área da Educação pública e privada do Município de General Carneiro, por articular diretrizes, metas e aspirações compartilhadas com legitimidade.

## **2 Histórico da elaboração**

Para construir este Plano, a Secretaria Municipal de Educação adotou uma metodologia participativa e democrática, envolvendo a Sociedade Civil Organizada, Instituições de Ensino e da Administração Pública e Câmara Municipal. O decreto nº 65/2015 nomeia e dá providências.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto e Unidades Educativas. A elaboração deste Plano Municipal de Educação constitui-se de instâncias de reflexões e decisões, dentre elas: A Comissão de Coordenação

Foram realizadas a partir daí reuniões com os representantes de entidades do município de General Carneiro, onde para as primeiras reuniões, foram enviados ofícios e na sequência elaboramos um cronograma para as reuniões para leitura e estudo das metas e estratégias

Realizamos uma consulta pública na Câmara de Vereadores e sugestões de estratégias sugeridas, foram analisadas pela comissão e feitas as mudanças. Após o documento pronto foi analisado pela comissão e representantes das escolas municipais, onde então foi aprovado pelos educadores. O documento pronto foi enviado à câmara de vereadores para aprovação.

### **Histórico**



## **Histórico**

### **General Carneiro**

#### **Paraná – PR**

O município de General Carneiro, situa-se na região sul do estado do Paraná, nas margens da BR 153, rota do Mercosul, ocupando a extrema extensão sul do 3º planalto paranaense, faz parte do micro região 15º (décima quinta) zona fisiográfica Em que está dividido o estado do Paraná.

Surgiu com advento das expedições dos tropeiros que se deslocavam dos Campos Gerais em busca dos Campos de Palmas, município que pertenceu até a sua emancipação política - administrativa no ano de 1961. A vila já contava com várias famílias de desbravadores, atraídos pela riqueza da cobertura florestal aqui existente.

Iniciou-se com a ocupação da vila “Passo da Galinha”, antigo pouso de tropeiros. As primeiras construções estabeleceram-se em torno da primeira casa de comércio:

Gentílico: General Careirense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São José de Palmas ( ex-povoado de Passo de Galinha), Pela lei estadual nº 3758, de 02-08-1958, subordinado ao município de Palmas. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de São José de Palmas, figura no município de Palmas.

Elevado à categoria de município com a denominação de General Carneiro, pela lei estadual nº 4338 de 25-08-1961, desmembrado de Palmas. Sede no atual distrito de General Carneiro (ex-povoado). Constituído de três distritos: General Carneiro (ex-São José de Palmas), Colônia GeneralCarneiro (ex-General Carneiro) e Jangada do Sul, instalado em 19-12-1961. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de três distritos: GeneralCarneiro, Colônia General Carneiro e Jangada do Sul.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-1-1979. Pelo ofício nº 1717, de 16-06-1980, da DEGE, o distrito de Colônia General Carneiro Foi extinto, por não existir lei específica que o tenha criado como distrito administrativo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de dois distritos: General Carneiro e Jangada do Sul, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital São José de Palmas para General Carneiro, alterado Pela lei estadual nº 4338 de 25-08-1961.

População estimada 2014: 14039

População 2010: 13.369

Área da unidade territorial (km²): 1071,183

Densidade Demográfica (hab. por kmc.): 12,76

Código do Município: 4108502

Gentílico: Carneirense

População estimada:14039 pessoas

Distância em relação a capital: 278,40 km

## Municípios Limites



Áreas 1.072,013 (km<sup>2</sup>).

Localização: Sul do Estado do Paraná latitude de 22° 25', 39" sul e uma longitude 51° 18', 56".

Altitude média: 983m.

Umidade relativa do ar- média anual: 22° C nos períodos mais quentes e nos períodos mais frios 18°C .

Formação vegetal: predomina a araucária, em outros locais também a predominância de árvores exóticas como o pinus.

Solos: litólitos estróficos com relevo montanhoso mais brunizem.

Relevo: bem acidentado com características montanhosas.



## Cálculo do IDEB

\*Utiliza o ano de exame (SAEB ou prova Brasil) e Censo Escolar.

Média da proficiência em língua portuguesa e matemática padronizada para um indicador entre 0(zero) e 10(DEZ) dos alunos da unidade educativa, obtida em determinada edição de exames realizadas ao final da etapa de ensino.

General Carneiro obteve média 5,4 nos anos iniciais no IDEB os quais estão acima da média nacional 5,2 .

Paraná 6,2

	Ensino Fundamental anos iniciais	Ensino Fundamental anos finais	Ensino médio
Brasil	5,2	5,2	3,7
Paraná	6,2	6,2	3,7
Rede Estadual		3,7	3,7
Rede municipal	5,4		



### 3 Amostra da População em Geral

Tabela 1:

População por sexo, cor e faixa etária

Tabela 1

FAIXA ETÁRIA	TOTAL	SEXO		COR		
		MASCULINO	FEMININO	BRANCA	NEGRA	PARDA
0-10		1469	1257	1248	040	1438
11-20		1358	1464	1312	96	1414
20 ou mais		4071	4088	5706	180	2334

Fonte: IBGE

Tabela 2: População Economicamente ativa

Tabela 2

Setor de Atividade	População Economicamente Ativa – 2010
Primário	2071
Secundário	3088
Terciário	411

Fonte: IBGE e IPARDES

Tabela 3: Estabelecimentos de Saúde por Tipo e Localização

O município possui um hospital central e posto de saúde central, nos bairros e na área rural para onde médicos e enfermeiros são transportados até o local em dias pré-determinados. O município conta com médicos brasileiros e uma médica de Cuba do Programa Mais Médicos.

**Tabela 3**

Localização	Total	Estabelecimentos de saúde					
		Posto de Saúde	Centro de Saúde	Unidade Mista	Pronto Socorro	Hospital	Outros
Urbana		04	01	x	01	01	x
Rural		17	x	x	x	x	x
<b>Total</b>		<b>21</b>	<b>01</b>	<b>x</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>x</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

**Tabela 4: Índice de Desenvolvimento Humano-IDH 2013**

**Tabela 4**

Município		UF	
Esperança de vida ao nascer	73,95	Índice de educação (idhm-e)	0,532
Taxa de alfabetização de adultos	64%	Índice de pib (idhm-r)	0,652
Taxa bruta de frequência escolar	85%	Índice de des. Humano municipal (idh-m)	0,652
Renda per capita		Ranking em relação ao estado	356%
Índice de esperança de vida (idhm-l)	100%	Ranking nacional	3.070%

Fonte: IBGE

**Tabela 5: Ocupação por Faixa Etária, Sexo e Setor de Atividade**

**Tabela 5**

Faixa etária	Primário		Secundário		Terciário	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
10-19	650	228	892	835	54	112
20-29	452	325	500	518	165	282
30-39	351	239	495	484	224	320
+40	564	472	998	985	326	393
<b>Total</b>	<b>2017</b>	<b>1264</b>	<b>2885</b>	<b>2822</b>	<b>769</b>	<b>1107</b>

Fonte: IBGE

**Tabela 6: Habitações Existentes Segundo a Localização**

**Tabela 6**

Localização	Casa Própria	Casa Alugada	Sub-habitação
Urbana	2.708	1613	13
Rural	1181	302	x
<b>Total</b>			

Fonte IBGE

**Tabela 7: Serviços e Especificações**

**Tabela 7**

Serviços/Especificações	Quantidade	
	Rede Pública	Rede Privada
COPEL	X	4.194
SENEPAR	X	3158
COLETA DE LIXO	3.293	X

**Tabela 8: Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa, segundo a etapa/modalidade ministrada, no ano de 2014**

**Tabela 8**

Estabelecimentos de ensino		Dependência administrativa			
		Municipal	Estadual	Federal	Privada
	Total				
Educação Infantil	03	03	x	x	x
Ensino Fundamental	27	23	4	x	x
Ensino Médio	3	x	3	x	x
Ensino Fundamental e Médio					
Educação Especial	1	x	1	x	x
Educação de Jovens e Adultos	2	1	1	x	x
Educação Profissional e Tecnológica	x	x	x	x	x
Educação Superior	x	x	x	x	x
<b>Total de estabelecimentos</b>	<b>36</b>	<b>27</b>	<b>9</b>	<b>x</b>	<b>x</b>

Fonte: Prefeitura municipal

**Tabela 9: Salas de Aula por Dependência Administrativa por Etapa e Modalidade de Ensino-2014**

**Tabela 9**

Dependência Administrativa	Creche	Pré	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Especial	Educação de jovens e adultos	Total
Estadual							
Municipal	08	06	39		02	02	57
Particular							

Fonte: IBGE

\*O município de General Carneiro não possui escolas particulares na modalidade de ensino médio.

**Tabela 10: Educação Infantil: Creche- Matrícula Inicial por Dependência Administrativa**

**Tabela 10**

<b>Ano / Dependência</b>	<b>estadual</b>	<b>municipal</b>	<b>particular</b>	<b>total</b>
<b>2008</b>		<b>61</b>		<b>61</b>
<b>2009</b>		<b>65</b>		<b>65</b>
<b>2010</b>		<b>70</b>		<b>70</b>
<b>2011</b>		<b>93</b>		<b>93</b>
<b>2012</b>		<b>90</b>		<b>90</b>
<b>2013</b>		<b>134</b>		<b>134</b>
<b>2014</b>		<b>112</b>		<b>112</b>
<b>2015</b>		<b>102</b>		<b>102</b>

**FONTE; SEMED**

O município de General Carneiro não possui escolas particulares na modalidade de creche. No que diz respeito á educação infantil a matricula inicialteve um crescimento considerável.

**Tabela 11: Educação Infantil: Pré- Escola- Matrícula Inicial por Dependência Administrativa**

**Tabela 11**

<b>Ano / Dependência</b>	<b>estadual</b>	<b>municipal</b>	<b>particular</b>	<b>total</b>
<b>2008</b>		<b>58</b>		<b>58</b>
<b>2009</b>		<b>48</b>		<b>48</b>
<b>2010</b>		<b>191</b>		<b>191</b>
<b>2011</b>		<b>216</b>		<b>216</b>
<b>2012</b>		<b>189</b>		<b>189</b>
<b>2013</b>		<b>215</b>		<b>215</b>
<b>2014</b>		<b>211</b>		<b>211</b>
<b>2015</b>		<b>157</b>		<b>157</b>

**Fonte SEMED**

O município de General Carneiro não possui escolas particulares na modalidade de educação infantil. Na pré -escola houve um crescimento maior na matrícula inicial O Município de General Carneiro encontra-se distante da universalização do ensino em pré- escola e precisa ampliar de forma substancial as matrículas em creches.

**Tabela 12: Ensino Fundamental: Matrícula Inicial**

**Tabela 12**

<b>Ano / Dependência</b>	<b>estadual</b>	<b>municipal</b>	<b>particular</b>	<b>total</b>
<b>2008</b>		<b>1642</b>		<b>1642</b>
<b>2009</b>		<b>1651</b>		<b>1651</b>
<b>2010</b>		<b>1560</b>		<b>1560</b>
<b>2011</b>		<b>1358</b>		<b>1358</b>
<b>2012</b>		<b>1574</b>		<b>1574</b>
<b>2013</b>		<b>1481</b>		<b>1481</b>
<b>2014</b>		<b>1225</b>		<b>1225</b>
<b>2015</b>		<b>1142</b>		<b>1142</b>

O município de General Carneiro não possui escolas particulares na modalidade de ensinofundamental.

**Tabela 13: Ensino Fundamental: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa-5ª a 9ª ano**

**Tabela 13**

<b>Ano / Dependência</b>	<b>estadual</b>	<b>municipal</b>	<b>particular</b>	<b>total</b>
<b>2008</b>	<b>1034</b>			<b>1034</b>
<b>2009</b>	<b>1036</b>			<b>1036</b>
<b>2010</b>	<b>1011</b>			<b>1011</b>
<b>2011</b>	<b>1033</b>			<b>1033</b>
<b>2012</b>	<b>837</b>			<b>837</b>
<b>2013</b>	<b>791</b>			<b>791</b>
<b>2014</b>	<b>858</b>			<b>858</b>
<b>2015</b>	<b>790</b>			<b>790</b>

O município de General Carneiro não possui escolas particulares na modalidade de ensino fundamental.

**Tabela 14: Educação Especial: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa**

**Tabela 14**

<b>Ano / Dependência</b>	<b>estadual</b>	<b>municipal</b>	<b>particular</b>	<b>total</b>
<b>2008</b>			<b>69</b>	
<b>2009</b>			<b>69</b>	
<b>2010</b>			<b>79</b>	
<b>2011</b>			<b>70</b>	
<b>2012</b>			<b>67</b>	
<b>2013</b>			<b>53</b>	
<b>2014</b>			<b>64</b>	
<b>2015</b>			<b>63</b>	

**Tabela 15: Ensino Médio Matrícula Inicial por Dependência Administrativa**

**Tabela 15**

<b>Ano / Dependência</b>	<b>estadual</b>	<b>municipal</b>	<b>particular</b>	<b>total</b>
<b>2008</b>	<b>361</b>			
<b>2009</b>	<b>500</b>			
<b>2010</b>	<b>435</b>			
<b>2011</b>	<b>450</b>			
<b>2012</b>	<b>461</b>			
<b>2013</b>	<b>500</b>			
<b>2014</b>	<b>687</b>			
<b>2015</b>	<b>621</b>			

O município de General Carneiro não possui escolas particulares na modalidade de ensino médio.

**Tabela 16: Educação de Jovens e Adultos: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa**

**Tabela 16**

<b>Ano / Dependência</b>	<b>estadual</b>	<b>municipal</b>	<b>particular</b>	<b>total</b>
2008	131			
2009	166			
2010	339			
2011	324			
2012	324			
2013	332			
2014	329			
2015	209			

**Tabela 17: Taxas de Escolarização no ensino Fundamental**

**Tabela 17**

<b>Ano</b>	<b>Taxa bruta</b>	<b>Taxa líquida</b>
2012	95%	95%
2013	96%	94%
2014	97%	95%
2015	97%	96%

**Tabela 18: Taxas de Escolarização no Ensino Fundamental( CEPAN)**

**Tabela 18**

<b>Ano</b>	<b>Taxa bruta</b>	<b>Taxa líquida</b>
2012	<u>85%</u>	<u>72%</u>
2013	<u>84%</u>	<u>73%</u>
2014	<u>86%</u>	<u>79%</u>
2015		

**Tabela 19: Taxas de Escolarização no Ensino Fundamental( S. Francisco)**

**Tabela 19**

<b>Ano</b>	<b>Taxa bruta</b>	<b>Taxa líquida</b>
2012	<u>116-100%</u>	<u>95.69%</u>
2013	<u>114-100%</u>	<u>92.98%</u>
2014	<u>110-100%</u>	<u>79.63%</u>
2015	<u>86- 100%</u>	

-Taxa de Escolarização Bruta: é a relação entre o total de matrículas e a população da faixa etária adequada a etapa de ensino.

Taxa de Escolarização Líquida: é a relação entre a matrícula na faixa etária adequada à etapa de ensino e a população desta faixa da idade. A taxa de escolarização líquida mostra que o município está atendendo a população não chegando a 100%.

**Tabela 20: Taxa de Repetência no Ensino Fundamental 1ª a 5ª série, por Dependência Administrativa**

**Tabela 20**

<b>Ano0,652</b>	<b>Taxa bruta</b>	<b>Taxa líquida</b>
2012	15%	12%
2013	18%	15%
2013	10%	08%
2014	12%	10%

No Ensino Fundamental a taxa de repetência oscila, diminuindo em 2014.

**Tabela 21: Taxa de Repetência no Ensino Fundamental – 5ª a 9ª ano, por Dependência Administrativa- CEPAN E S. FRANCISCO E IZELINA-**

**Tabela 21**

<b>ANO</b>	<b>6º ANO</b>	<b>7º ANO</b>	<b>8º ANO</b>	<b>9º ANO</b>	
<b>2010</b>	<b>43,85%</b>	<b>44,28%</b>	<b>44.58%</b>	<b>41,54%</b>	
<b>2011</b>	<b>27%</b>	<b>43.38%</b>	<b>30.26%</b>	<b>20%</b>	
<b>2012</b>	<b>31%</b>	<b>19%</b>	<b>40.38%</b>	<b>20.85%</b>	
<b>2013</b>	<b>20.03%</b>	<b>18%</b>	<b>28.16%</b>	<b>30.5%</b>	
<b>2014</b>	<b>15,2%</b>	<b>8%</b>	<b>25%</b>	<b>13%</b>	

**Tabela 22: Taxa de Repetência no Ensino Médio, por Dependência Administrativa – 2010 a 2014**

**Tabela 22**

<b>ANO</b>	<b>1º ANO</b>	<b>2º ANO</b>	<b>3º ANO</b>		
<b>2010</b>	<b>39,28%</b>	<b>7%</b>	<b>8%</b>		
<b>2011</b>	<b>32,35%</b>	<b>11%</b>	<b>12%</b>		
<b>2012</b>	<b>25,33%</b>	<b>8%</b>	<b>3%</b>		
<b>2013</b>	<b>22%</b>	<b>21.55%</b>	<b>18.77%</b>		
<b>2014</b>	<b>21%</b>	<b>28.22%</b>	<b>4%</b>		

**Tabela 23: Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental – 1ª a 5ª ano, por Dependência Administrativa**

**Tabela 23**

<b>Ano</b>	<b>Municipal</b>				
<b>2011</b>	<b>92%</b>				
<b>2012</b>	<b>95%</b>				
<b>2014</b>	<b>95%</b>				

**Tabela 24: Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental – 5ª a 9ª ano, por Dependência Administrativa –**

**Tabela 24**

<b>ANO</b>	<b>6º ANO</b>	<b>7º ANO</b>	<b>8º ANO</b>	<b>9º ANO</b>	
<b>2010</b>	<b>91%</b>	<b>85%</b>	<b>96%</b>	<b>90%</b>	
<b>2011</b>	<b>95%</b>	<b>90%</b>	<b>95%</b>	<b>95%</b>	
<b>2012</b>	<b>85%</b>	<b>95%</b>	<b>90%</b>	<b>90%</b>	
<b>2013</b>	<b>91%</b>	<b>85%</b>	<b>96%</b>	<b>90%</b>	
<b>2014</b>	<b>91%</b>	<b>95%</b>	<b>86%</b>	<b>95%</b>	

**Tabela 25: Taxa de Aprovação no Ensino Médio por Dependência Administrativa**

**Tabela 25**

<b>ANO</b>	<b>1º ANO</b>	<b>2º ANO</b>	<b>3º ANO</b>		
<b>2010</b>	<b>85%</b>	<b>95%</b>	<b>99%</b>		
<b>2011</b>	<b>90%</b>	<b>95%</b>	<b>98%</b>		
<b>2012</b>	<b>89%</b>	<b>98%</b>	<b>90%</b>		
<b>2013</b>	<b>90%</b>	<b>95%</b>	<b>90%</b>		
<b>2014</b>	<b>90%</b>	<b>98%</b>	<b>98%</b>		

**Tabela 26: Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental – 1ª a 5ª ano, por Dependência Administrativa**

**Tabela 26**

<b>Ano</b>	<b>Municipal</b>				
<b>2012</b>	<b>12%</b>				
<b>2013</b>	<b>15%</b>				
<b>2013</b>	<b>08%</b>				
<b>2014</b>	<b>10%</b>				

**Tabela 27: Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental – 5ª a 9ª ano, por Dependência Administrativa**

**Tabela 27**

<b>ANO</b>	<b>6º ANO</b>	<b>7º ANO</b>	<b>8º ANO</b>	<b>9º ANO</b>	
<b>2010</b>	<b>36,85%</b>	<b>29,28%</b>	<b>26,58%</b>	<b>21,54%</b>	
<b>2011</b>	<b>12%</b>	<b>12,38%</b>	<b>10,26%</b>	<b>0%</b>	
<b>2012</b>	<b>12%</b>	<b>2%</b>	<b>18,35%</b>	<b>2,85%</b>	
<b>2013</b>	<b>7,03%</b>	<b>3%</b>	<b>12,16%</b>	<b>12,5%</b>	
<b>2014</b>	<b>7.26%</b>	<b>2%</b>	<b>3%</b>	<b>0%</b>	

**Tabela 28: Taxa de Reprovação no Ensino Médio por Dependência Administrativa –**

**Tabela 28**

<b>ANO</b>	<b>1º ANO</b>	<b>2º ANO</b>	<b>3º ANO</b>		
<b>2010</b>	<b>27.28%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>		
<b>2011</b>	<b>4.35%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>		
<b>2012</b>	<b>8.33%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>		
<b>2013</b>	<b>0%</b>	<b>4.55%</b>	<b>11.77%</b>		
<b>2014</b>	<b>0%</b>	<b>22,22%</b>	<b>0%</b>		

**Tabela 29: Taxa de Abandono no Ensino Fundamental – 1ª a 5ª ano, por Dependência Administrativa –**

**Tabela 29**

<b>Ano</b>	<b>Municipal</b>				
<b>2012</b>	<b>0,02%</b>				
<b>2013</b>	<b>0,01%</b>				
<b>2013</b>	<b>0,01%</b>				
<b>2014</b>	<b>0,01%</b>				

**Tabela 30: Taxa de Abandono no Ensino Fundamental – 5ª a 9ª ano, por Dependência Administrativa –**

**Tabela 30**

<b>ANO</b>	<b>6º ANO</b>	<b>7º ANO</b>	<b>8º ANO</b>	<b>9º ANO</b>	
<b>2010</b>	<b>0%</b>	<b>2.85%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
<b>2011</b>	<b>1.85%</b>	<b>0%</b>	<b>2.63%</b>	<b>0%</b>	
<b>2012</b>	<b>12%</b>	<b>2%</b>	<b>18,35%</b>	<b>1%</b>	
<b>2013</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
<b>2014</b>	<b>5.26%</b>	<b>0%</b>	<b>1,5%</b>	<b>0%</b>	

**Tabela 31: Taxa de Abandono no Ensino Médio por Dependência Administrativa –**

**Tabela 31**

<b>ANO</b>	<b>1º ANO</b>	<b>2º ANO</b>	<b>3º ANO</b>		
<b>2010</b>	<b>5.55%</b>	<b>4.84%</b>	<b>12.33%</b>		
<b>2011</b>	<b>0,5%</b>	<b>1%</b>	<b>8.70%</b>		
<b>2012</b>	<b>6.17%</b>	<b>3%</b>	<b>4%</b>		
<b>2013</b>	<b>2%</b>	<b>0%</b>	<b>6%</b>		
<b>2014</b>	<b>4.85%</b>	<b>12,11%</b>	<b>23,05%</b>		

**Tabela 32: População por Grupo de Idade –**

**Tabela 32**

<b>ano</b>	<b>População total</b>	<b>População escolarizada</b>			
		<b>0a 6</b>	<b>7ª 14</b>	<b>15ª 17</b>	<b>18 ou mais</b>
<b>2007</b>	<b>14591</b>	<b>119</b>	<b>1678</b>	<b>1096</b>	<b>302</b>
<b>2010</b>	<b>13669</b>	<b>261</b>	<b>1560</b>	<b>1102</b>	<b>259</b>
<b>2014</b>		<b>323</b>	<b>1225</b>	<b>687</b>	<b>558</b>
<b>2015</b>		<b>259</b>	<b>1142</b>	<b>621</b>	<b>790</b>

**Tabela 33: População Escolarizada por Grupo de Idade, segundo a Etapa e a Modalidade de Ensino –**

**Tabela 33**

ano	Ed infantil	Ensino fundamental		Ensino médio		EJA		total
	0 a06	6 a 14	+14	15 a 17	+ 17	18 ou mais		
2012	279	1574	837	461			382	3533
2013	349	1481	791	500			358	3473
2014	323	1225	858	687			289	3332
2015	259	1142	790	621			261	3073

**Tabela 34: Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental – Rede Municipal – Ano: 2013**

**Tabela 34**

Rede municipal	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Idade ideal	0,05%	0,10%	5%	2%	5%
1 a 2 anos após	0,05%	0,10%	5%	2%	5%
Mais de 2 anos após	0,05%	0,10%	5%	2%	5%

**Tabela 35: Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental – Rede Municipal – Ano: \_**

**Tabela 35**

Rede municipal	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Idade ideal	98%	98%	95%	98%	95%
1 a 2 anos após	0,5%	0,5%	0,5%	0,1%	0,10%
Mais de 2 anos após	0,5%	0,5%	0,6%	0,1%	0,10%

**Tabela 36: Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental – Rede Estadual – Ano: 2013**

**Tabela 36**

<b>Rede municipal</b>	<b>6º ano</b>	<b>7º ano</b>	<b>8º ano</b>	<b>9º ano</b>
<b>Idade ideal</b>	<b>95%</b>	<b>92%</b>	<b>92%</b>	<b>85%</b>
<b>1 a 2 anos após</b>	<b>27,9%</b>	<b>45,5%</b>	<b>26,7%</b>	<b>22.6%</b>
<b>Mais de 2 anos após</b>	<b>17%</b>	<b>12%</b>	<b>23%</b>	<b>8%</b>

**Tabela 37: Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental – Rede Estadual – Ano:2013**

**Tabela 37**

<b>Rede municipal</b>	<b>6º ano</b>	<b>7º ano</b>	<b>8º ano</b>	<b>9º ano</b>
<b>Idade ideal</b>	<b>95%</b>	<b>92%</b>	<b>92%</b>	<b>85%</b>
<b>1 a 2 anos após</b>	<b>27,9%</b>	<b>45,5%</b>	<b>26,7%</b>	<b>22.6%</b>
<b>Mais de 2 anos após</b>	<b>17%</b>	<b>12%</b>	<b>23%</b>	<b>8%</b>

**Tabela 38: Taxa de distorção idade-série no Ensino Médio – Rede Estadual – Ano: 2013**

**Tabela 38**

<b>Rede municipal</b>	<b>1º ano</b>	<b>2º ano</b>	<b>3º ano</b>
<b>Idade ideal</b>	<b>95%</b>	<b>85%</b>	<b>58%</b>
<b>1 a 2 anos após</b>	<b>10%</b>	<b>20%</b>	<b>29%</b>
<b>Mais de 2 anos após</b>	<b>3%</b>	<b>10%</b>	<b>13%</b>

**Tabela 39: Evolução das Taxas de Evasão nas Redes de Ensino – Ensino Fundamental 1ª a 5ª ano –**

**Tabela 39**

<b>Ano</b>	<b>Rede Estadual</b>	<b>Rede Municipal</b>	<b>Rede Privada</b>
<b>2010</b>		<b>95%</b>	
<b>2011</b>		<b>98%</b>	
<b>2012</b>		<b>94%</b>	
<b>2013</b>		<b>95%</b>	
<b>2014</b>		<b>97%</b>	

**Tabela 40: Evolução das Taxas de Evasão nas Redes de Ensino – Ensino Fundamental 5ª a 9ª ano –**

**Tabela 40**

<b>Ano</b>	<b>Rede Estadual</b>	<b>Rede Municipal</b>	<b>Rede Privada</b>
<b>2010</b>	<b>0.71%</b>		
<b>2011</b>	<b>1.26%</b>		
<b>2012</b>	<b>0%</b>		
<b>2013</b>	<b>0%</b>		
<b>2014</b>	<b>4.54%</b>		

**Tabela 41: Evolução das Taxas de Evasão nas Redes de Ensino – Ensino Médio –**

**Tabela 41**

<b>Ano</b>	<b>Rede Estadual</b>	<b>Rede Municipal</b>	<b>Rede Privada</b>
<b>2010</b>	<b>4.34%</b>		
<b>2011</b>	<b>2.85%</b>		
<b>2012</b>	<b>1,53%</b>		
<b>2013</b>	<b>0%</b>		
<b>2014</b>	<b>10.44%</b>		

**Tabela 42: Professores da Rede Estadual segundo o Nível de Escolaridade**

**Tabela 42**

<b>Ano</b>	<b>Fundamental incompleto</b>	<b>Fundamental completo</b>	<b>Médio completo</b>	<b>Médio outra forma completo</b>	<b>licenciatura</b>	<b>Sup magistério</b>	<b>SUP sem magistério</b>	<b>Total</b>
<b>2011</b>					<b>47</b>			<b>47</b>
<b>2012</b>					<b>49</b>			<b>49</b>
<b>2013</b>					<b>45</b>			<b>45</b>
<b>2014</b>					<b>52</b>			<b>52</b>
<b>2015</b>					<b>101</b>			<b>101</b>

**Tabela 43: Profissionais em Educação – Funcionário da Escola\*, por nível de escolaridade**

**Tabela 43**

<b>cargo</b>	<b>Fundamental incompleto</b>	<b>Fundamental completo</b>	<b>Médio completo</b>	<b>outro</b>	<b>Superior</b>	<b>numero</b>
<b>Merendeira</b>			<b>05</b>			
<b>servente</b>		<b>6</b>	<b>6</b>			<b>12</b>
<b>Secretário escolar</b>					<b>05</b>	<b>05</b>
<b>outro</b>			<b>04</b>		<b>04</b>	<b>08</b>

**Tabela 44: Profissionais em Educação – Funcionários da Escola\*, por situação funcional**

**Tabela 44**

Cargo	Nº	Situação funcional					Tempo de serviço no cargo
		Servidor publico	CLT	Contrato temporário	terceirizado	outro	
merendeira		3		1			4
vigilancia				X			
servente		5		5			10
Secretário escolar		2		2			4
outros	7	2		3		2	14

**Tabela 45: Profissionais em Educação –Funcionários da Escola\*, por jornada de trabalho –**

**Tabela 45**

Cargo	Nº	Jornada de trabalho					Obs.
		integral	parcial	Horário corrido	noturno	outro	
merendeira	5	40H					
vigilância							
servente	15	40H					
Secretário escolar	5	40H					
outros	14	40H					



## **4METAS E ESTRATÉGIAS**

**Meta 1 – Assegurar a universalização do atendimento às crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência desse PME.**

### **Estratégias**

1.1- Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares o número de crianças de acordo com a seguinte relação: crianças/educador: a) de zero a dois anos – 06 a 08 crianças/01 educador e um auxiliar; b) de 3 anos – 15 crianças/01 educador e um auxiliar; c) De 4 a 6 anos – 20 crianças/01 educador e um auxiliar;

1.2- Ofertar progressivamente a educação infantil em horário integral em toda rede pública municipal;

1.3- Adequar e/ou construir prédios de instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos;

1.4- Assegurar a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições;

1.5- Buscar a participação das famílias de baixa renda, das crianças matriculadas na educação infantil, nos programas sociais vinculados ao poder público municipal.

1.6- Articular com a UNESPAR para que seus cursos de formação e pós-graduação para profissionais da educação possam garantir estudo e pesquisa de teorias educacionais e de novas propostas pedagógicas ligadas ao processo ensino aprendizagem e uma pedagogia de infância com vistas ao atendimento de população de zero aos cinco anos.

1.7- Garantir articulação com as escolas de ensino fundamental para a etapa escolar seguinte.

1.8- Incentivar a formação continuada dos profissionais da rede municipal de ensino instrumentalizando-os para o desenvolvimento de conteúdos considerando a diversidade e legislação vigente.

**Meta 2- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que 90% conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desses PME.**

**Estratégias:**

- 2.1- Garantir o cumprimento das portarias de matrícula com relação ao limite de alunos em sala de aula, compatível por metro quadrado (1,40 m<sup>2</sup>/aluno).
- 2.2- Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade.
- 2.3- Garantir, após a aprovação do Plano Municipal de Educação, para que a autorização para construção de escolas, somente ocorra de acordo com as exigências de padrões mínimos de infraestruturas nele definidos.
- 2.4- Reduzir, no prazo de cinco anos da vigência do PME, em 80% a evasão e a repetência no Ensino Fundamental.
- 2.5- Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.
- 2.6- Organizar, elaborar e disponibilizar materiais teóricos-metodológicos específicos para a organização do trabalho pedagógico no Ensino Fundamental.
- 2.7- Promover a busca de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com assistência social, saúde e proteção à infância e a juventude.
- 2.8- Fortalecer a articulação com a rede de Proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos estudantes do ensino fundamental.
- 2.9- Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares do filho por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.
- 2.10- Estimular o intercâmbio entre alunos, professores e escolas para socialização de experiências e desenvolvimento de parcerias.
- 2.11- Oferecer e apoiar pedagógica e instrumentalmente as escolas na educação inclusiva.
- 2.12- Assegurar que a educação das relações Étnicas Raciais, a Educação de Gênero e Sexualidade, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira Africana e Indígena e o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos( LGBT) sejam contemplados nos currículos da Educação Básica.

**Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

**Estratégias:**

assegurar em regime de colaboração com a União e o Estado a institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudo de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

estimular universalização do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimento e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

buscar em regime de colaboração com a união e o estado, a implantação das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;

estruturar e fortalecer, em articulação com estado, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

contribuir com o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda e da organização do transporte escolar, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

buscar, colaboração com a União e o Estado, desenvolvendo formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, oferecendo transporte gratuito.

**Meta 4- Universalizar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

**Estratégias:**

- 4.1- Oportunizar a comunidade, mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação que respalda a educação de qualidade para todos;
- 4.2- Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando o atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais;
- 4.3- Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade;
- 4.4- Assegurar a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional, atendendo 100% da demanda, até o prazo de 02anos a partir da aprovação deste Plano;
- 4.5- Proporcionar nas escolas que têm alunos surdos a presença do profissional Intérprete e do professor itinerante para os alunos com deficiência visual;
- 4.6- Implantar gradativamente, Centros Pedagógicos Especializados e Multidisciplinares, com fonoaudiólogo, psicólogo, pedagogo, psicopedagogo, neurologista, fisioterapeuta, profissionais de educação física, assistente social e especialista nas áreas de especificidades, para o atendimento e promoção do melhor desenvolvimento dos alunos com deficiências, matriculados na rede regular de ensino;

4.7- Ampliar nas escolas, a partir da demanda e necessidade, Salas de Recursos Multifuncionais com especialistas nas áreas de Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Surdez, Dificuldades de Aprendizagem, além de equipamentos que atendam às especificidades citadas;

4.8- Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais classes, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar a todos com deficiências transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na educação básica da rede pública municipal de ensino.

### **Meta 5- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.**

#### **Estratégias:**

5.1- Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.

5.2- Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir alfabetização plena de todas as crianças;

5.3- Garantir a aplicação de instrumentos de avaliação nacionais periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.4- Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

### **Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.**

#### **Estratégias:**

promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

buscar, em regime de colaboração, recursos para construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

aderir, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

atender às escolas do campo ofertando atividades de educação em tempo integral nas áreas esportiva, cultural e de lazer, voltadas para a realidade local;

garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

**Meta 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:**

**Estratégias:**

7.1- Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional;

7.2- Implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano de escolaridade;

7.3- Assegurar que, no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos alunos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento intitulados no currículo;

7.4- Estabelecer políticas de estímulo para que as escolas venham a ter melhor desempenho no IDEB, de modo a valorizar o corpo docente, direção e a comunidade escolar.

7.5- adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola direcionando a expansão de ensino.

**Meta 8- Reduzir a taxa de analfabetismo da população com 15 anos ou mais para, no mínimo, 5 % até o final deste plano.**

**Estratégias:**

- 8.1- Ampliar a participação dos profissionais da EJA em encontros regionais e nacionais concernentes a esta modalidade de ensino;
- 8.2- Garantir material didático apropriado a essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na elaboração, seleção ou adoção dos mesmos;
- 8.3- Reduzir em, no mínimo, 50% a taxa de evasão na EJA, até o final deste plano;
- 8. - Incentivar continuamente a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA;
- 8.4 - Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos municípios.

**Meta 9 - Elevar a escolaridade média da população acima de 15 anos, de modo a alcançar 70% de habitantes com 2º ciclo fundamental completo ou mais até o final da vigência desse PME.**

**Estratégias:**

- 9.1- Implementar classes regulares de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham frequentado a escola preparando-os para o Estágio I da EJA;
- 9.2- Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;
- 9.3- Desenvolver programas para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
- 9.4- Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;
- 9.5- Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

**Meta 10- Articular com as redes Estadual e Federal oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.**

**Estratégias:**

promover em regime de colaboração com a união, a manutenção programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica; expandir no município, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

estimular, em regime de colaboração com a União e com o Estado a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação à distância;

promover no âmbito do município e colaboração com a União e com o Estado, a ampliação das oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

participar ativamente da elaboração de propostas de diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

**Meta 11- Buscar mecanismos para promoção da oferta de matrículas da educação profissionais técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão gradativa no segmento público.**

**Estratégia:**

apoiar oferta de matrículas na educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no município oferecendo transporte escolar e apoio logístico.

estimular a procura por cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de gerar demanda a nível municipal;

disponibilizar os instrumentos da administração pública, para auxiliar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;  
estimular a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

**Meta 12- Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

**Estratégias:**

otimizar a logística de apoio ao acesso dos alunos do município aos as instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação;

fazer estudo de demanda, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas às características regionais da micro e mesorregião definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

incentivar o ingresso e a permanência da população em geral nos cursos superiores ofertados nas modalidades à distância e semipresenciais por instituições idôneas considerando a proposta curricular dos cursos ofertados e formação dos professores das referidas instituições;

fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

aderir às políticas de inclusão e de assistência estudantis dirigidas aos (as) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superiores e beneficiárias do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

criar condições de expansão no atendimento específico a populações do campo, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação profissional em seu próprio meio;

mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do país, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

**Meta 13- Contribuir para a elevação da qualidade da educação superior, estimulando o acréscimo na proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas instituições de educação superior que atuam no município, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

**Estratégias:**

estimular a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da observação de instrumentais aprovados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

contribuir para a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

Apoiar as EAD no município e incentivar os docentes a buscar aperfeiçoamento.

**Meta 14 - Contribuir para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, em regime de colaboração com a União e o Estado, de modo a atingir a titulação pelo menos 7 (sete) mestres e 3 (três) doutores no município.**

**Estratégias:**

divulgar no âmbito do município as formas de acesso e de financiamento da pós-graduação *stricto sensu* nas instituições públicas e privadas.

buscar a melhoria da oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*, através de parcerias para instalação de campi novos no município ou na microrregião por parte das instituições públicas, em decorrência da grande demanda local.

**Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de vigência deste PME, adesão à política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

**Estratégias:**

pactuar com a União e o Estado, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado, obrigações recíprocas em prol da melhoria do acesso aos cursos;

estimular o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, com políticas locais que favoreçam a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública municipal;

implementar programa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica municipal;

implantar programas especiais de incentivo para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

incentivar o acesso e a permanência à política nacional de formação continuada, para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre a União, o Estado e o município.

**Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da rede municipal, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação municipal formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede de ensino.**

**Estratégias:**

realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada na rede municipal e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da União e do Estado;

consolidar, no âmbito municipal, a política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, participando da definição de diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

divulgar e estimular o acesso à de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

**Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério da rede municipal de educação de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME em consonância com o PNE.**

**Estratégias:**

participar ativamente, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, a ser instituído pelo Ministério da Educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

buscar junto à União, a assistência financeira específica aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

estabelecer no âmbito da administração municipal o estabelecimento de metas para o aumento real dos salários para além dos reajustes anuais;

buscar mecanismos de reorganização da rede municipal de ensino, tendo em vista a busca da rela professor/aluno dentro dos padrões ideais.

**Meta 18- Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

**Estratégias:**

18.1- Garantir que, até o final do PME, 100% dos professores da Educação Básica (em todas as modalidades) possuam a formação específica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas.

18.2- Propor às instituições públicas de nível superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino;

18.3 Garantir o piso salarial nacional do magistério a todos os professores concursados.

**Meta 19- Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da Educação, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

**Estratégias:**

; 19.1- Instituir, no calendário do ano letivo, período de avaliação institucional próprio nas unidades escolares e nos órgãos Sistema Municipal de Ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME;

19.2- Garantir ambiente informatizado em no mínimo 50 % das unidades escolares.

19.3- Efetivar a instalação do Fórum Municipal de Educação,

19.4- Redefinir regras, para eleição, reeleição, nomeação e exoneração dos membros da direção escolar no plano municipal da educação;

19.5- Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;

19.6 - Apoiar os conselhos escolares e APMF, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos; buscar parcerias sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dos dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade;

19.7- Participar da rede e intensificar programa Fica

19.8- Viabilizar a construção, implementação, consolidação e avaliação do Projeto Político Pedagógico em cada instituição de ensino, de acordo com a concepção de escola democrática, inclusiva e participativa;

19.9- Fortalecer as instâncias colegiadas favorecendo os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

**Meta 20- Ampliar os investimentos em Educação, através do aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor.**

**Estratégias:**

20.1- Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais do Município e do Estado;

20.2- formalizar a elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelos Conselhos deliberativos e demais órgãos competentes;

20.3- Viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população, a partir da aprovação do PME;

20.4- Potencializar a utilização dos recursos repassados às Unidades Escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação;

20.5- Assegurar, durante o período de vigência do PME, o planejamento de ações intersetoriais, que envolvam as secretarias de Saúde, Serviços Públicos, Meio Ambientes, Trabalho e Assistência Social Desenvolvimento Urbano na execução de programas e projetos da Secretaria Municipal da Educação;

20.6- Construir novas escolas públicas que atendam à demanda comprovada a partir de estudos realizados pelos órgãos competentes, garantindo acessibilidade às mesmas.

20.7- Melhorar os padrões de infraestrutura das escolas já existentes com espaços diferenciado.

## **5- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

O documento final do plano de educação de General Carneiro, mantendo o princípio de participação democrática onde segmentos das esferas públicas e privadas bem como a comunidade civil e organizada da cidade citada , definiram os caminhos da educação do município para os próximos dez anos após sua aprovação.

Os trabalhos foram realizados da seguinte forma , levantamento diagnóstico da situação educacional do município, análise dessa realidade e definição de metas e estratégias do PME com a sociedade consolidado em texto base sobre as políticas educacionais para o município concluído com a realização de consulta pública .

Articulado com o PNE e em consonância com a constituição federal de 1988, com a lei de diretrizes e bases da Educação Nacional nº9394/96. Uma realidade que tendo em vista e adequação às constantes mudanças sofridas pela sociedade precisa ser considerada, sendo necessário criar mecanismos de acompanhamento e avaliação de implementação do mesmo assegurando que as prioridades sejam respeitadas

A comissão trabalhará na implementação do PME, registrando sistematizando e analisando constantemente o desenvolvimento das ações, operacionalizando as metas estabelecidas e realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados. Serão realizados de dois em dois anos encontros com o objetivo de promover balanços garantindo a participação e o exercício da democracia. .A SEMED enviará o presente documento para a câmara municipal para aprovação.

## REFERÊNCIAS

BRASIL .**Constituição da Republica Federativa do Brasil Brasília DF: senado, 1988**

Lei de Diretrizes e base de educação Nacionallei9394/96, de 20 de novembro de 1996.

BRASIL, MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF, 2004.**

BRASIL, MEC/INEP - **Censo da Educação Básica INEP/MEC, 2010.**

CADERNO de **Orientações Sobre os Planos Municipais de Educação.** Lei Orgânica Municipal ,Documento Norteador do MEC.

IBGE: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL(Ipardes).**Base de Dados do Estado do Paraná,** n1 2010.

Google Notícias: Disponível em: <[http: QEdu.org](http://QEdu.org)> Acessado em 28de maio de 2015.

